



EDITAL INTERNO Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

O Chefe do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº04/2013 de 26/04/2013, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, da Magnífica Reitora da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e em extrato no D.O.U. de 29/04/2013, no Jornal A TARDE de 30/04/2013e no site da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Química Analítica, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Química, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: **01 (uma)** vaga.
- 1.2. Regime de trabalho: **20** horas semanais.
- 1.3. Matéria: **Química Analítica**
- 1.4. Disciplinas / horários:

Código	DISCIPLINA	TURMA	CH	HORÁRIO
QUI 155	Oceanografia Química II	T01	2h	SEXTA 11:00/13:00
QUI 155	Oceanografia Química II	P01	4h	SEXTA 7:00/11:00
QUI 155	Oceanografia Química II	P02	4h	SEXTA 13:00/17:00
QUI B12	Laboratório I - noturno	P04	2h	SEXTA 20:30/22:30

- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Departamento de Química Analítica, nomeada em 30/04/2013.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 30/04/2013 a 09/05/2013.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - a) diploma de graduação, requisito mínimo;
 - b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
 - d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
 - II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;

Margarida Lópo de Araújo
Chefe do Departamento de Química Analítica
COPEM-BA 38784

